
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 125
/CS/SPPD/PGM/2024

PORTARIA Nº 125 /CS/SPPD/PGM/2024
Porto Velho, 03 de julho de 2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 212/CS/SPPD/PGM/2023, nos autos do Processo disciplinar nº 00600-00046576/2023-40-e, em conformidade ao disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:255DA885

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/07/2024. Edição 3763
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>